



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195, de 12 de março de 2008.

"Autoriza o Poder Executivo a outorgar título de concessão de uso especial para fins de moradia em áreas de propriedade da municipalidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a outorgar título de concessão de uso especial para fins de moradia em áreas públicas pertencentes à municipalidade que serão devidamente desafetadas para esse fim.

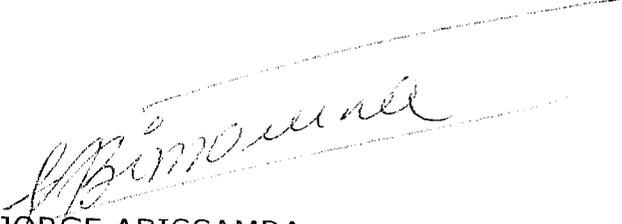
Parágrafo Único – A concessão de uso especial será concedida nos termos previstos na Medida Provisória nº 2.220 de 04 de setembro de 2001.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de março de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 195/2008 – fls.2

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 01

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua José Luiz Cembranelli - Lote E.L - Quadra N/T - Jardim Dayse - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Quadra: N/T Lote: E.L

Inscrição Municipal: 22.0028.0001-000

Área Terreno: 4.400,00 m²

Área Construída: N/T

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 58,00m (cinquenta e oito metros) confrontando com o lote A.I, inscrito sob nº22.0058.0019-000, da quadra G do Conj. Resid. José Chacon Moriel até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 4,00m (quatro metros) margeando e fazendo frente para a Rua C até o marco 03; deflete à direita em linha reta numa distância de 18,00m (dezoito metros) margeando e fazendo frente para a Rua C até o marco 04; deflete à esquerda em curva numa distância de 21,80m (vinte e um metros e oitenta centímetros) margeando e fazendo frente para a confluência da Rua C e Rua José Luiz Cembranelli até o marco 05; segue em linha reta numa distância de 57,00m (cinquenta e sete metros) margeando e fazendo frente para a Rua José Luiz Cembranelli até o marco 06; deflete à esquerda em curva numa distância de 26,17m (vinte e seis metros e dezessete centímetros) até o marco 07; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 104,00m (cento e quatro metros) até o marco 01, encerrando uma área de 4.400,00m² (quatro mil e quatrocentos metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

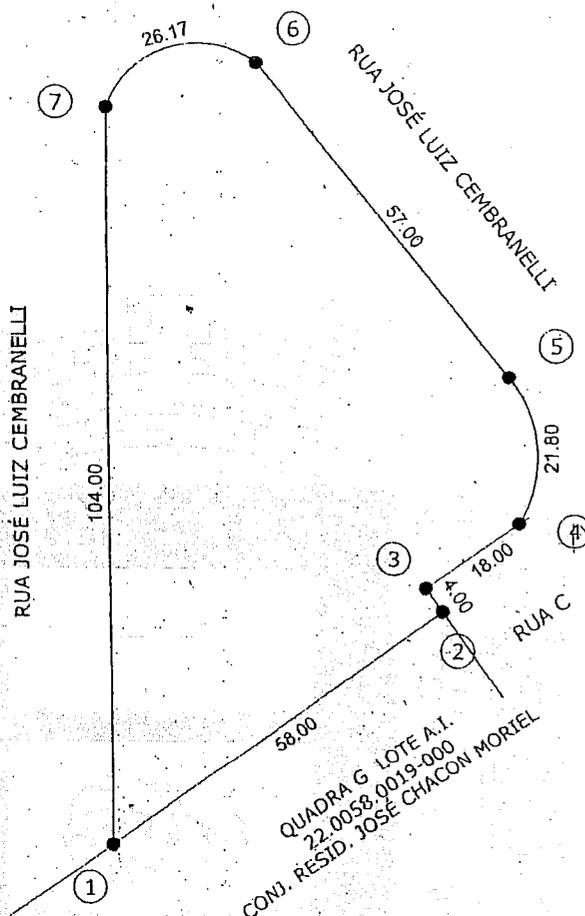
Estado de São Paulo

LEGENDA

● - MARÇO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.4



0 10 20 40m

ESCALA GRÁFICA



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: RUA JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI - Quadra N/T Lote E.L. - Jardim Dayse

Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Quadra: N/T Lote: E.L.

Área do Terreno: 4.400,00m²

Inscrição Municipal: 22.0028.0001-000

Área Construída: N/T



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.5

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 03

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua Deputado Cunha Bueno - Lote E.L - Quadra N/T - Jardim Dayse - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Quadra: N/T Lote: E.L

Inscrição Municipal: 22.0034.0001-000

Área Terreno: 8.844,00 m²

Área Construída: N/T

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 32,00m (trinta e dois metros) confrontando com o lote Condomínio 11, inscrito sob nº22.0064.0001-001 a nº22.0064.0001-064, da quadra G do Conj. Res. Escr. José Chacon Moriel até o marco 02; deflete à esquerda em linha sinuosa margeando o córrego do Tanque Velho até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 32,00m (trinta e dois metros) confrontando com quem de direito até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 2,00m (dois metros) confrontando com o lote 10, inscrito sob nº22.0023.0019-000, da quadra 12 do Jardim Dayse até o marco 05; deflete à esquerda em curva numa distância de 50,00m (cinquenta metros) margeando e fazendo frente para a Rua Deputado Cunha Bueno até o marco 06; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 80,00m (oitenta metros) margeando e fazendo frente para a Rua Deputado Cunha Bueno até o marco 07; deflete à esquerda em curva numa distância de 20,00m (vinte metros) margeando e fazendo frente para a Rua Deputado Cunha Bueno até o marco 08; deflete à esquerda em linha reta numa distância 167,00m (cento e sessenta e sete metros) margeando e fazendo e frente para a Rua Deputado Cunha Bueno até o marco 09; deflete à esquerda em curva numa distância de 36,00m (trinta e seis metros) margeando e fazendo frente para a Rua Deputado Cunha Bueno até o marco 01, encerrando uma área de 8.844,00m² (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPL. Nº 195/2008 - fls.6

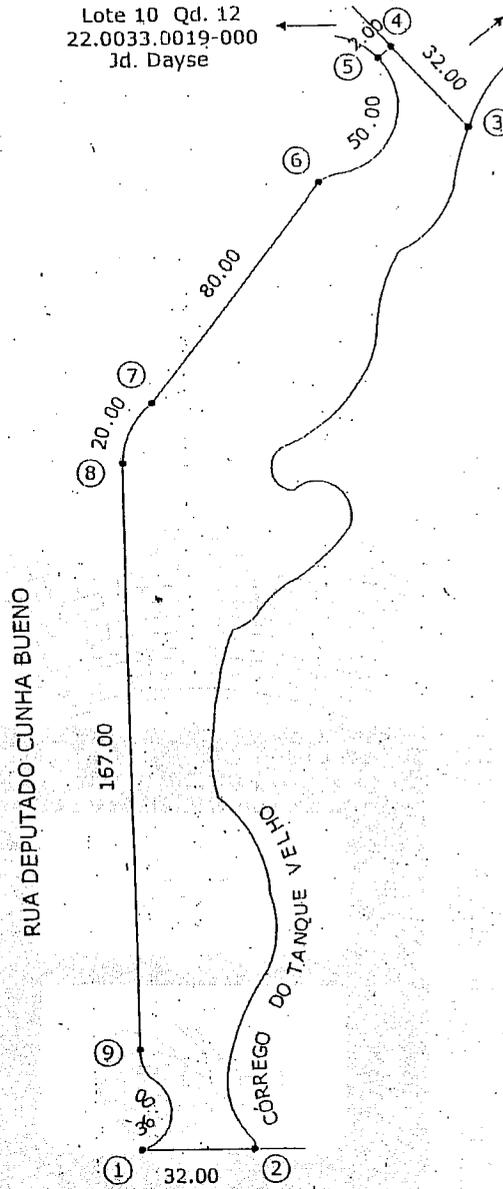
LEGENDA

● - MARCO

Lote 10 Qd. 12
22.0033.0019-000
Jd. Dayse

A QUEM DE DIREITO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 04



0 10 20 40m
ESCALA GRÁFICA

Lote Condomínio 11 Qd. G
22.0064.0001-001
a
22.0064.0001-064
(CONJ) RESID. JOSÉ CHAÇON MORIEL



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA DEPUTADO CUNHA BUENO - Lote E.L. - Quadra N/T - Jardim Dayse
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: N/T Lote: E.L. Inscrição Municipal: 22.0034.0001-000
Área do Terreno: 8.844,00m² Área Construída: N/T



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.7

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 05

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Deputado Cunha Bueno, esq. - Lote 10 - Quadra 7 - Jardim Dayse - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 7 Lote: 10 Inscrição Municipal: 22.0035.0006-000
Área Terreno: 417,50 m²
Área Construída: N/T

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em curva numa distância de 21,00m (vinte e um metros) margeando e fazendo frente para a confluência da Rua Deputado Cunha Bueno e Rua José Luiz Cembranelli até o marco 02; deflete à esquerda em curva numa distância de 21,00m (vinte e um metros) margeando e fazendo frente para a Rua José Luiz Cembranelli até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 3,00m (três metros) confrontando com o lote 05, inscrito sob nº22.0035.0005-000, da quadra 07 do Jardim Dayse até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 30,00m (trinta metros) confrontando com o lote 09, inscrito sob nº22.0035.0007-000, da quadra 7 do Jardim Dayse até o marco 05; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 10,00m margeando e fazendo frente para a Rua Deputado Cunha Bueno até o marco 01, encerrando uma área de 417,50m² (quatrocentos e dezessete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

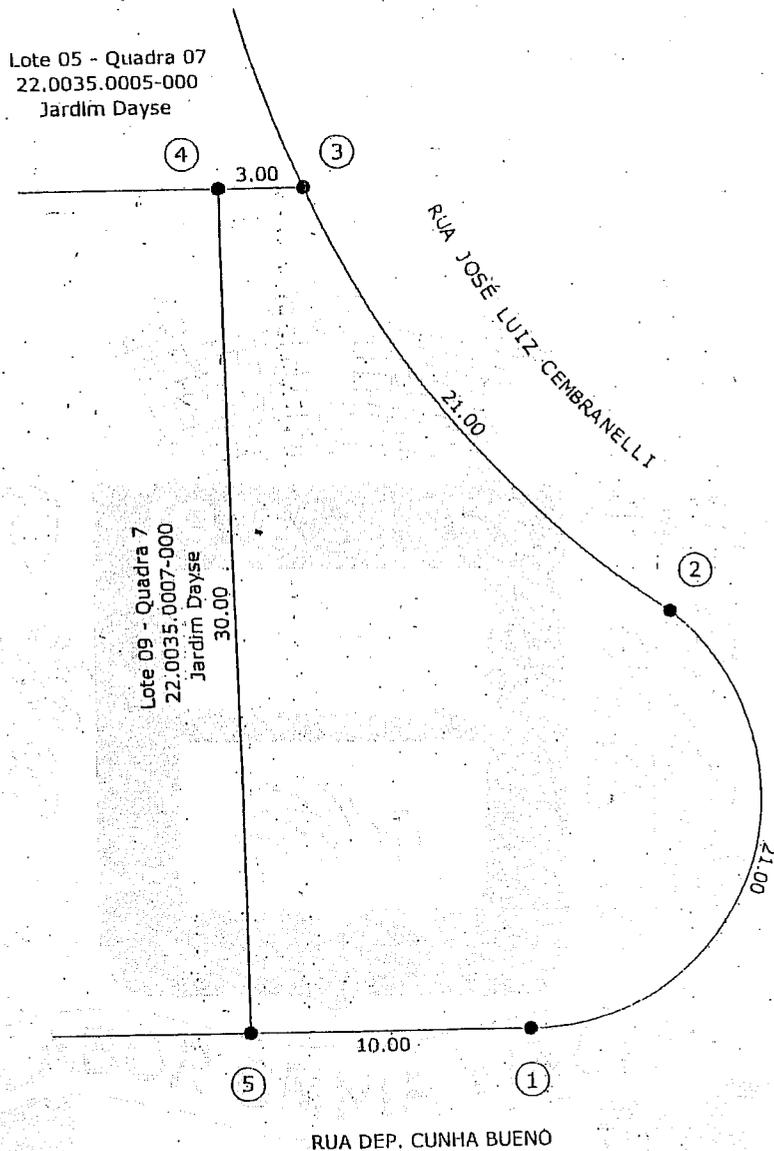
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.8

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 06



0 2.5 5 10m

ESCALA GRÁFICA



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA DEPUTADO CUNHA BUENO Esq. - Lote 10. Quadra 7 - Jardim Dayse
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 7 Lote: 10 Inscrição Municipal: 22.0035.0006-000
Área do Terreno: 417,50m² Área Construída: N/T



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.9

MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO 07

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Rua José de Moraes Bueno, esq. - Lote SR - Quadra 34 - Pq. São Francisco - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo**

Quadra: 34 Lote: SR

Inscrição Municipal: 22.0049.0014-000

Área Terreno: 25.558,00 m²

Área Construída: N/T

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em curva numa distância de 20,00m (vinte metros) margeando e fazendo frente para a confluência da Rua José de Moraes Bueno e Avenida Rosa T. Bueno até o marco 02; segue em linha reta numa distância de 70,00m (setenta metros) margeando e fazendo frente para a Avenida Rosa T. Bueno até o marco 03; deflete à direita em curva numa distância de 54,00m (cinquenta e quatro metros) margeando e fazendo frente para a Avenida Rosa T. Bueno até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 54,00m (cinquenta e quatro metros) margeando e fazendo frente para a Viela 4 até o marco 05; deflete à esquerda em curva numa distância de 98,00m (noventa e oito metros) margeando e fazendo frente para a Rua Sérgio de Cenço Filho até o marco 06; deflete à esquerda em curva numa distância de 21,00m (vinte e um metros) margeando e fazendo frente para a Rua Sérgio de Cenço Filho até o marco 07; deflete à direita em curva numa distância de 31,00m (trinta e um metros) margeando e fazendo frente para a Rua Sérgio de Cenço Filho até o marco 08; deflete à direita em linha reta numa distância 43,00m (quarenta e três metros) margeando e fazendo e frente para a Rua Sérgio de Cenço Filho até o marco 09; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 110,00m (cento e dez metros) margeando e fazendo frente para a Rua Sérgio de Cenço Filho até o marco 10; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 70,00m (setenta metros) margeando e fazendo frente para a Viela 3 até o marco 11; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 220,00m (duzentos e vinte metros) margeando e fazendo frente para a Rua José de Moraes Bueno até o marco 01, encerrando uma área de 25.558,00m² (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

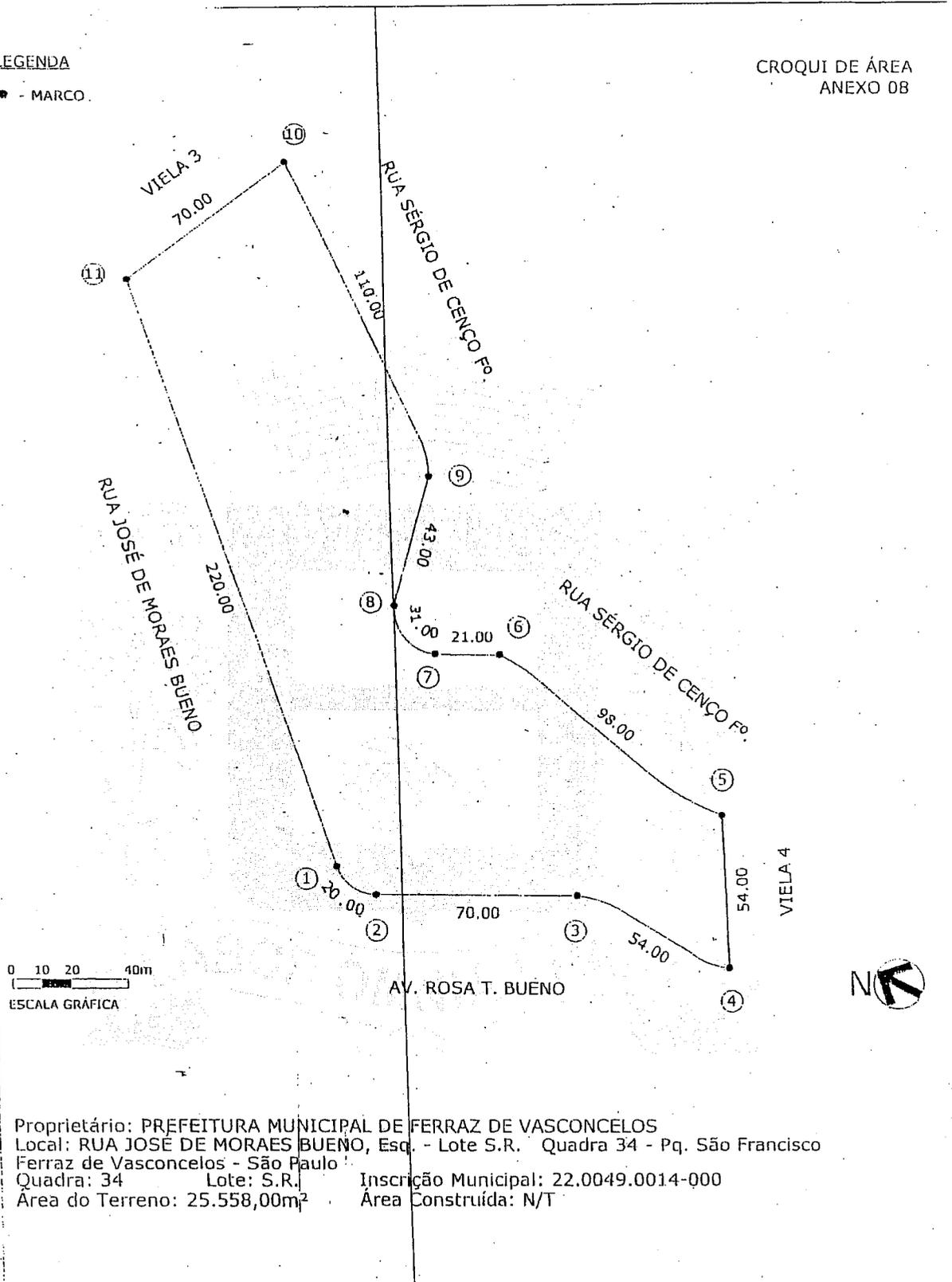
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.10

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 08



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA JOSÉ DE MORAES BUENO, Esq. - Lote S.R. - Quadra 34 - Pq. São Francisco
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 34 Lote: S.R. Inscrição Municipal: 22.0049.0014-000
Área do Terreno: 25.558,00m² Área Construída: N/T



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.11

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 09

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Rua Jerônimo Ferigato - Lote SR - Quadra 34 - Pq. São Francisco - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo**

Quadra: **34** Lote: **SR**

Inscrição Municipal: **22.0049.0015-000**

Área Terreno: **2.882,30 m²**

Área Construída: **N/T**

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 35,00m (trinta e cinco metros) margeando e fazendo frente para a Viela 5 até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 19,00m (dezenove metros) margeando e fazendo frente para a Rua Sérgio de Cenço Filho até o marco 03; deflete à direita em curva numa distância de +/- 19,00m (mais ou menos dezenove metros) margeando e fazendo frente para a Rua Sérgio de Cenço Filho até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 55,00m (cinquenta e cinco metros) margeando e fazendo frente para a Viela 4 até o marco 05; deflete à esquerda em curva numa distância de +/- 12,00m (mais ou menos doze metros) margeando e fazendo frente para a Avenida Rosa T. Bueno até o marco 06; deflete à esquerda em curva numa distância de +/- 25,00m (mais ou menos vinte e cinco metros) margeando e fazendo frente para a Avenida Rosa T. Bueno até o marco 07; deflete à esquerda em curva numa distância de +/- 9,80m (mais ou menos nove metros e oitenta centímetros) margeando e fazendo frente para a confluência da Avenida Rosa T. Bueno e Rua Jerônimo Ferigato até o marco 08; deflete à esquerda em linha reta numa distância 41,00m (quarenta e um metros) margeando e fazendo e frente para a Rua Jerônimo Ferigato até o marco 01, encerrando uma área de 2.882,30m² (dois mil, oitocentos e oitenta e dois metros quadrados e trinta décimos quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

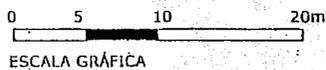
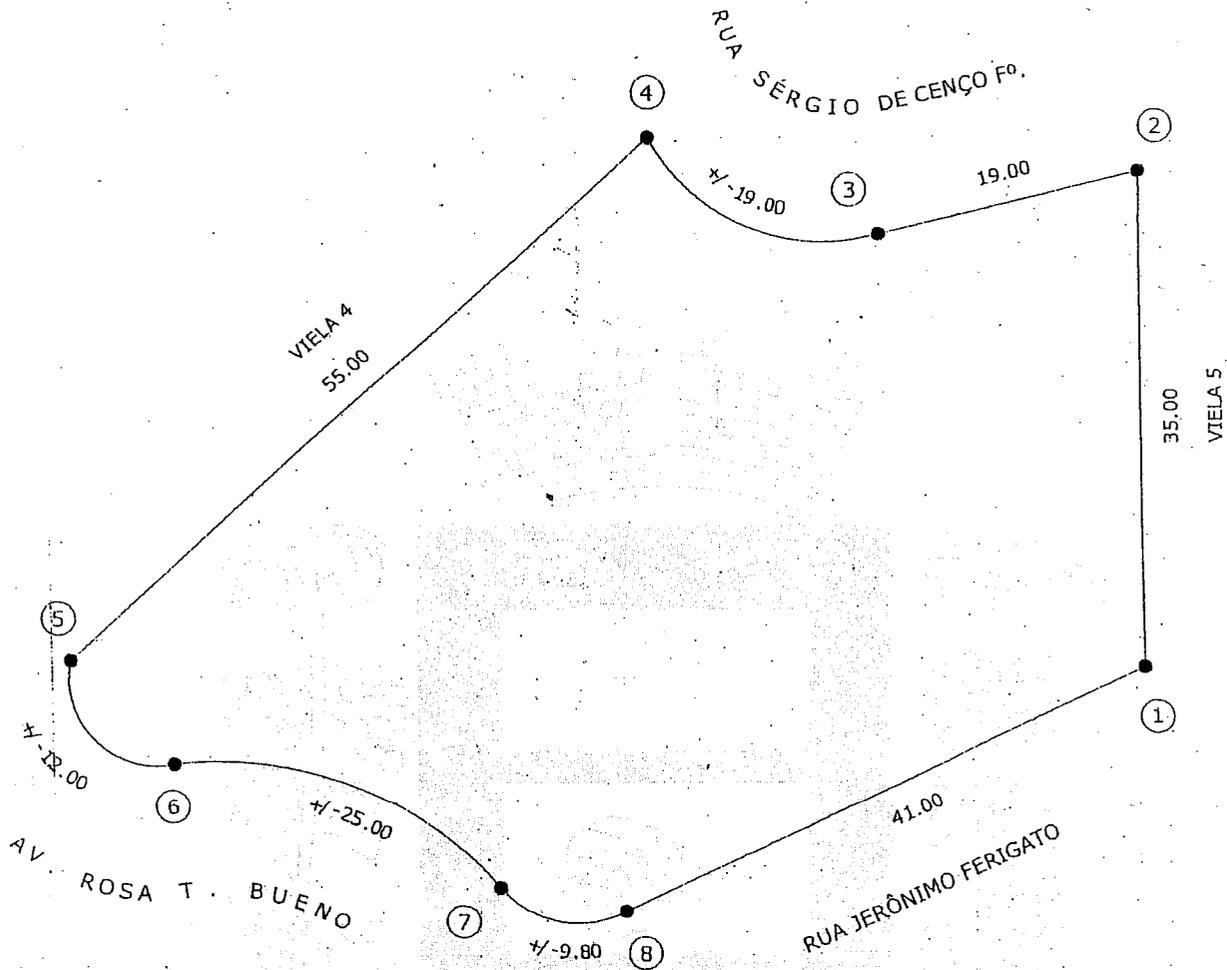
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.12

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 10



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA JERÔNIMO FERIGATO - Lote S.R. Quadra 34 - Pq. São Francisco
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 34 Lote: S.R. Inscrição Municipal: 22.0049.0015-000
Área do Terreno: 2.882,30m² Área Construída: N/T



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.13

MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO 11

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Diácono Francisco J. Pedral - Lote A.I - Quadra 12 - Jardim Figueiredo -
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 12 Lote: A.I Inscrição Municipal: 23.0042.0003-000
Área Terreno: 4.980,12 m²
Área Construída: N/T

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) margeando e fazendo frente para a Viela 2 até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 4,00m (quatro metros) confrontando com a divisa de loteamento Bairro das Roseiras até o marco 03; deflete à esquerda em linha sinuosa margeando o córrego até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 76,00m (setenta e seis metros) confrontando com o lote S.L, inscrito sob nº22.0042.0002-000, da quadra 12 do Jardim Figueiredo até o marco 05; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 20,00m (vinte metros) margeando e fazendo frente para a Rua Kiwa Iwata até o marco 06; deflete à direita em linha reta numa distância de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Márcia A. Lopes até o marco 07; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 64,00m (sessenta e quatro metros) margeando e fazendo frente para a Viela 3 até o marco 08; deflete à direita em linha reta numa distância 43,50m (quarenta e três metros e cinquenta centímetros) margeando e fazendo e frente para a Rua Diácono Francisco J. Pedral até o marco 01, encerrando uma área de 4.980,12m² (quatro mil, novecentos e oitenta metros quadrados e doze decímetros quadrados).

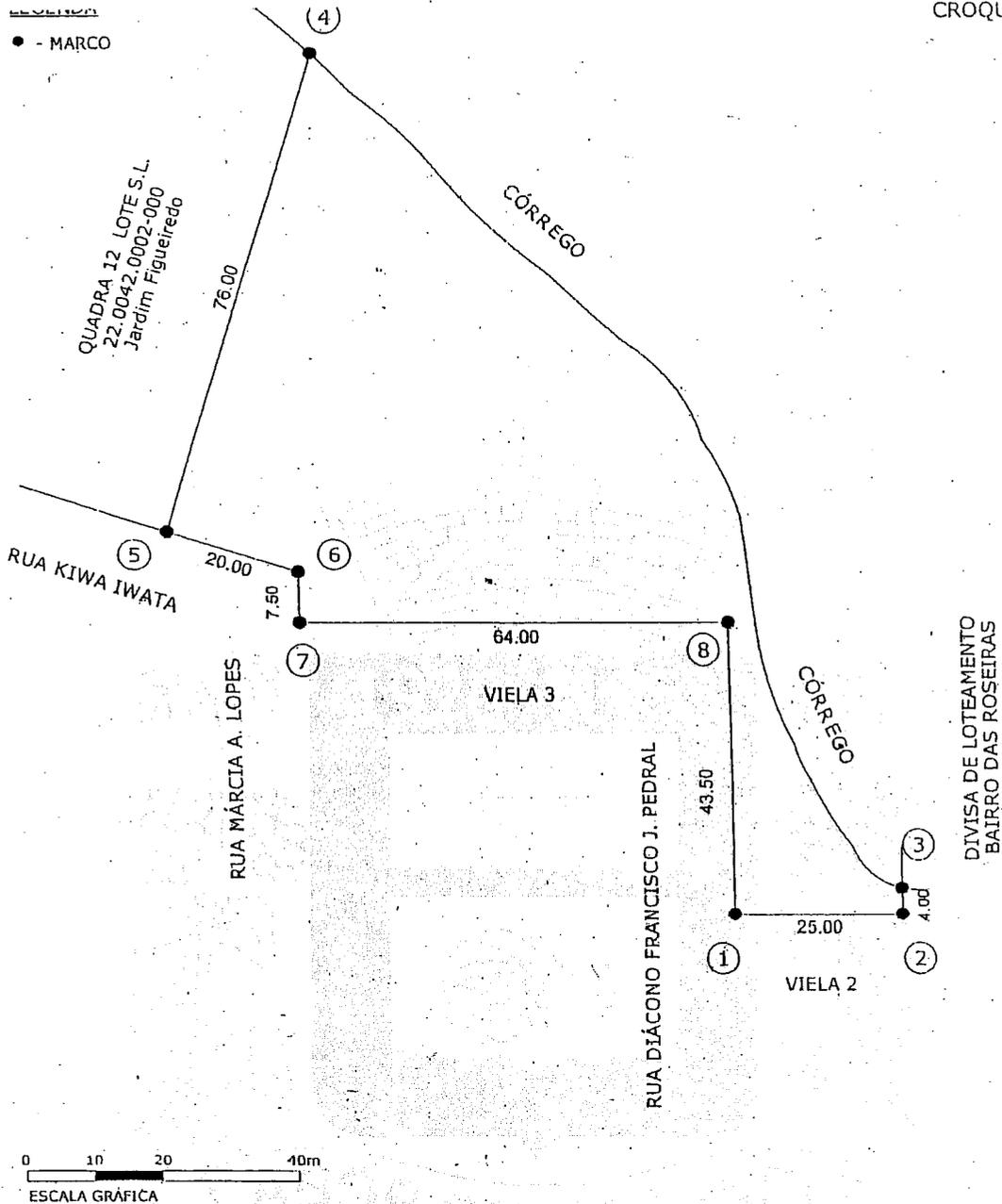


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.14

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 12



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA DIÁCONO FRANCISCO J. PEDRAL - Quadra 12 Lote A.I. - Jardim Figueiredo
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 12 - Lote: A.I. - Inscrição Municipal: 23.0042.0003-000
Área do Terreno: 4.980,12m² - Área Construída: N/T



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.15

MEMORIAL DESCRITIVO **ANEXO 13**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
Local: **Rua José Siqueira - Lote SR - Quadra 22 - Jardim São José- Ferraz de Vasconcelos - São Paulo**
Quadra: 22 Lote: SR Inscrição Municipal: 24.0024.0015-000
Área Terreno: **1.130,00 m²**
Área Construída: **N/T**

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 76,06m (setenta e seis metros e seis centímetros) confrontando com o lote 01-P/A, inscrito sob nº24.0024.0030-000, lote 01-P/B, inscrito sob nº24.0024.0014-000 e lote 25, inscrito sob nº24.0024.0017-000, da quadra 22 do Jardim São José até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 10,00m (dez metros) margeando e fazendo frente para a Rua Valmi Alves dos Santos até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 77,00m (setenta e sete metros) margeando e fazendo frente para a Viela 25 até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 20,00m (vinte metros) margeando e fazendo frente para a Rua José Siqueira até o marco 01, encerrando uma área de 1.130,00m² (um mil, cento e trinta metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.16
RUA JOSÉ SIQUEIRA

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 14

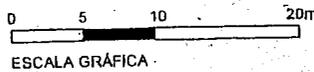
LEGENDA

● - MARCO

QUADRA 22 LOTE 01 - P/A
24.0024.0030-000
Jardim São José

QUADRA 22 LOTE 01 - P/B
24.0024.0014-000
Jardim São José

QUADRA 22 LOTE 25
24.0024.0017-000
Jardim São José



RUA VALMI ALVES DOS SANTOS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA JOSÉ SIQUEIRA - Quadra 22 Lote S.R. - Jardim São José
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 22 Lote: S.R. Inscrição Municipal: 22.0024.0015-000
Área do Terreno: 1.130,00m² Área Construída: N/T





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 – fls.17

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 15

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Valmi Alves dos Santos - Lote SR - Quadra 22 – Jardim São José- Ferraz de Vasconcelos – São Paulo
Quadra: 22 Lote: SR Inscrição Municipal: 24.0024.0016-000
Área Terreno: 1.650,00 m²
Área Construída: N/T

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 80,00m (oitenta metros) margeando e fazendo frente para a Rua Madalena B. da S. Gonzales; até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 16,00m (dezesesseis metros) margeando e fazendo frente para a Rua José Siqueira até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 78,00m (setenta e oito metros) margeando e fazendo frente para a Viela 25 até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 24,00m (vinte e quatro metros) margeando e fazendo frente para a Rua Valmi Alves dos Santos; até o marco 01, encerrando uma área de 1.650,00m² (um mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

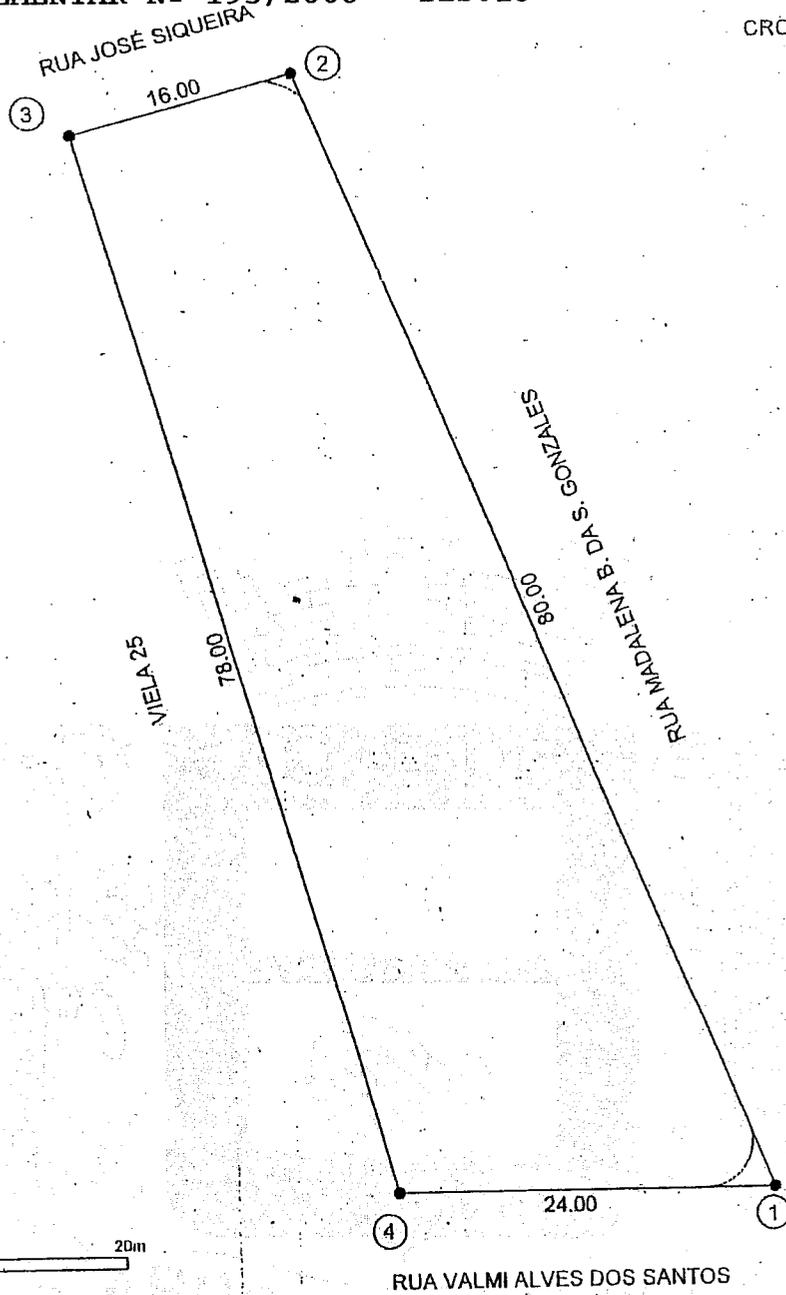
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.18

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 16



0 5 10 20m
ESCALA GRÁFICA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA VALMI ALVES DOS SANTOS - Quadra 22 Lote S.R. - Jardim São José
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 22 Lote: S.R. Inscrição Municipal: 24.0024.0016-000
Área do Terreno: 1.650,00m² Área Construída: N/T



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.19

MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO 17

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua Valmi Alves dos Santos, esq. - Lote SR - Quadra 27 - Jardim São José- Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Quadra: 27 Lote: SR

Inscrição Municipal: 24:0026.0001-000

Área Terreno: 7.930,00 m²

Área Construída: N/T

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 128,00m. (cento e vinte e oito metros) margeando e fazendo frente para a Rua Valmi Alves dos Santos e Rua João F. Mucheroni até a marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 86,00m (oitenta e seis metros) confrontando com lote N/T, inscrito sob nº24.0020.0011-000, da quadra N/T da Vila Romanópolis até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 127,00m (cento e vinte e sete metros) margeando e fazendo frente para a viela 26 até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 45,00m (quarenta e cinco metros) margeando e fazendo frente para a VIELA 26 até o marco 05; deflete à esquerda em curva numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) margeando e fazendo frente para a Rua Valmi Alves dos Santos até o marco 01, encerrando uma área de 7.930,00m² (sete mil, novecentos e trinta metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

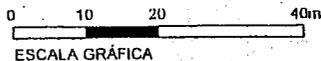
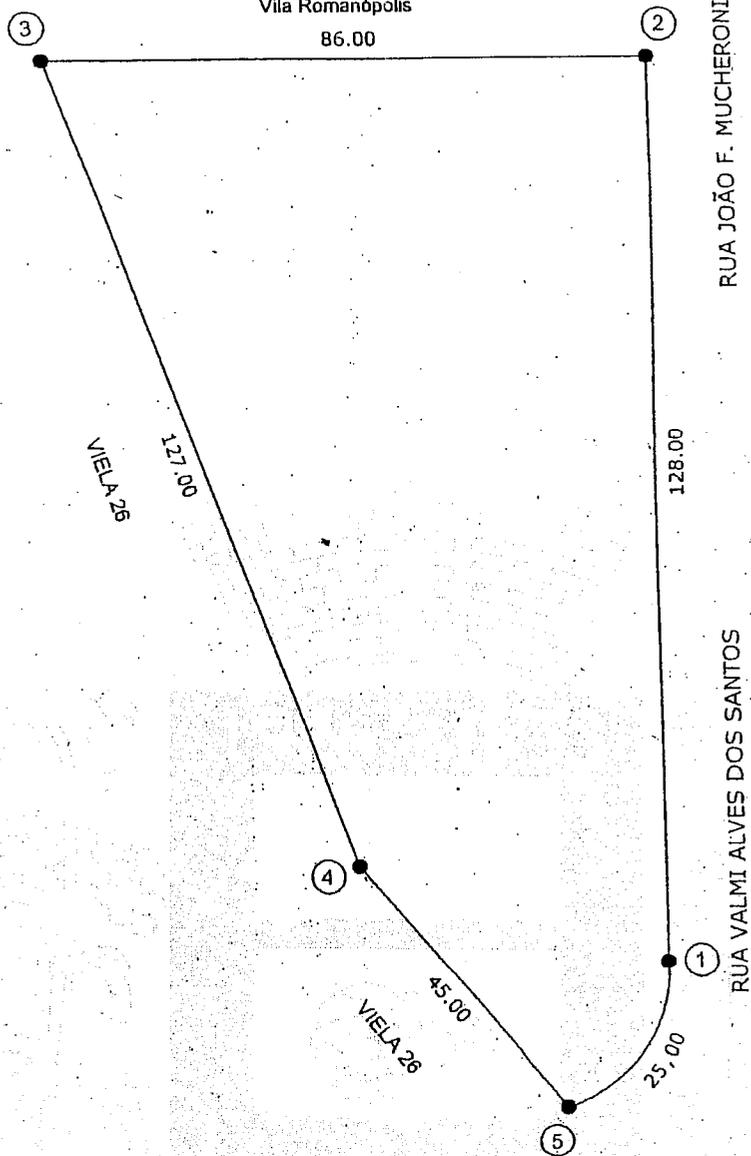
Estado de São Paulo
LEI COMPL. Nº 195/2008 - fls.20

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 18

LEGENDA

● - MARCO

LOTE N/T QUADRA N/T
24.0020.0011-000
Vila Romanópolis



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA VALMI ALVES DOS SANTOS, ESQ. - Quadra 27 Lote S.R. - Jardim São José
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 27 Lote: S.R. Inscrição Municipal: 24.0026.0001-000
Área do Terreno: 7.930,00m² Área Construída: N/T



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.21

MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO 19

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
Local: Rua João José da Silva - Lote SR - Quadra 30 - Jardim São José- Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 30 Lote: SR Inscrição Municipal: 24.0029.0021-000
Área Terreno: 10.670,00 m²
Área Construída: N/T

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 1, inscrito sob nº24.0029.0020-000, da quadra 20 do Jardim São José até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 108,00m (cento e oito metros) confrontando com lote N/T, inscrito sob nº24.0020.0012-000, da quadra 44 da Vila Romanópolis até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 193,50m (cento e noventa e três metros e cinquenta centímetros) confrontando com quem de direito até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 7,00m (sete metros) margeando e fazendo frente para a Rua Rincão até o marco 05; deflete à direita em linha reta numa distância de 139,00m (cento e trinta e nove metros) margeando e fazendo frente para a Rua João José da Silva até o marco 06; deflete à direita em linha reta numa distância de 84,00m (oitenta e quatro metros) margeando e fazendo frente para a Rua João José da Silva até o marco 01, encerrando uma área de 10.670,00m² (dez mil, seiscentos e setenta metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

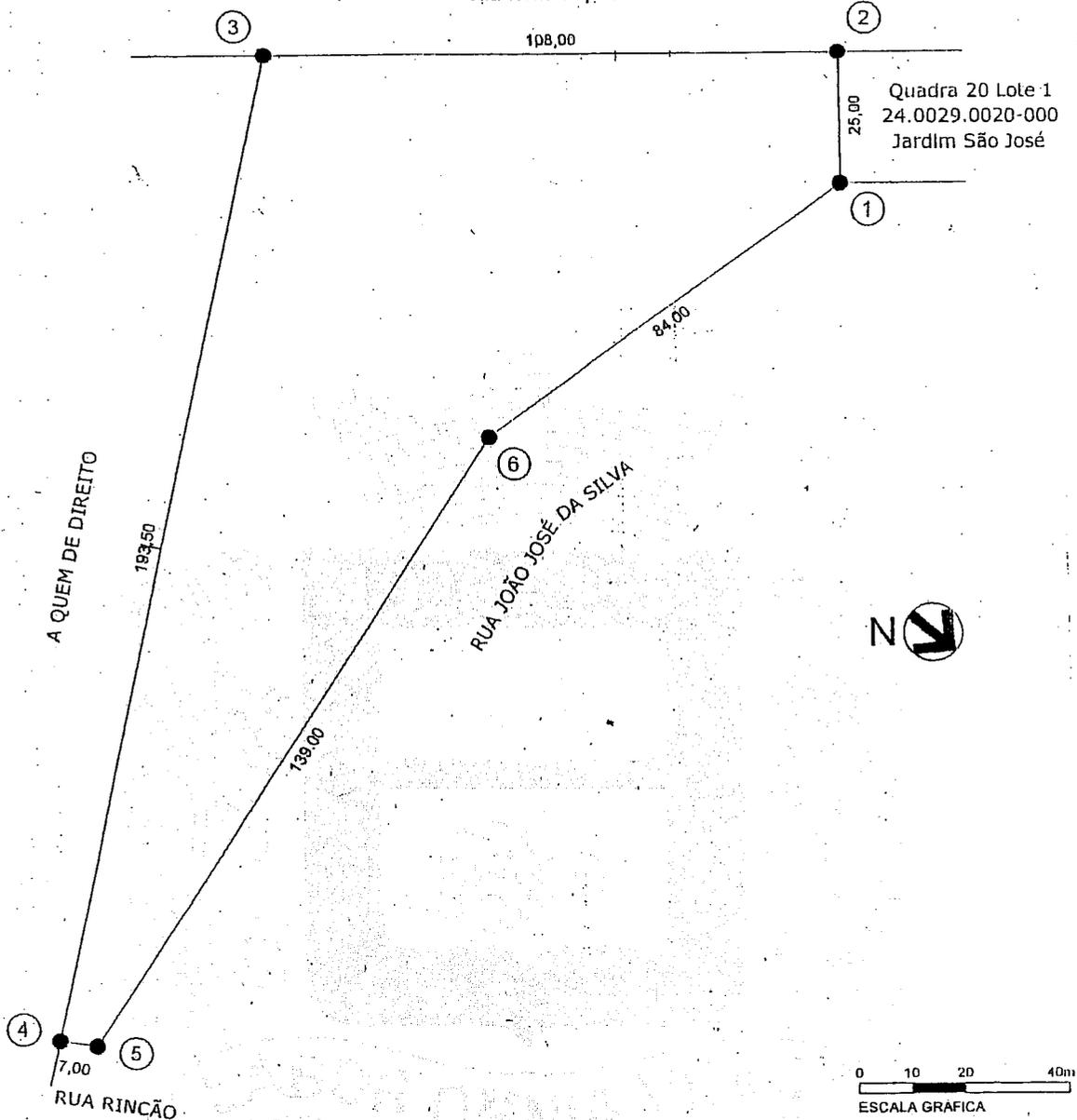
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2008 - fls.22

LEGENDA

- - MARCO

Lote N/T Quadra 44
24.0020.0012-000
Vila Romanópolis

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 20



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA - Quadra 30 Lote S.R. - Jardim São José
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 30 Lote: S.R. Inscrição Municipal: 24.0029.0021-000